



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### LEI Nº 704/2022

“Dispõe sobre o reconhecimento da EXPOTÉCNICA como Evento Oficial do Município de Sabáudia – PR e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida como evento oficial do Município a “**EXPOTÉCNICA**”, que é marca registrada oficialmente na Empresa MARPA (marcas e patentes), representa o agronegócio seguimento imprescindível de desenvolvimento sócio econômico, científico, cultural do Município de Sabáudia, do mesmo modo, a mesma obtém diversos parceiros oficiais para sua realização, como, Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR), Seab, Embrapa, Universidade, labor, Associação de Agricultores e Empreendedores Rurais Familiares do Município de Sabáudia (AAERFAS).

**Art. 2º** - A **EXPOTÉCNICA** se traduz em uma exposição técnica em campo aberto onde é apresentado ao público participante, preparação do solo de plantio direto em palha, forma de semeadura, controle de ervas daninhas, insumos, colheita e transporte num caminho desde a preparação até a colheita, o que demonstra aos participantes que são agricultores de pequeno, médio e grande porte apresentação de aulas em campo para disseminação de informações tecnológicas com avanços imprescindíveis a rentabilidade da propriedade rural.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-